



LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “**LIDL**”, enquanto sociedade responsável pelo Lidlab – Centro de Inovação e Cooperação (de ora em diante apenas “**Lidlab**”), cria o presente regulamento que os participantes declaram conhecer e aceitar.

1. Âmbito e Objetivos

- 1.1. O Lidlab será utilizado para desenvolvimento de novos produtos, análise sobre o desempenho de produtos já em comercialização, e avaliação da experiência de compra nas lojas LIDL, com o objetivo de satisfazer as preferências dos nossos Clientes.
- 1.2. A LIDL criará assim uma base de dados de Clientes, com o objetivo de formar painéis que possam participar em estudos de opinião, *focus groups*, provas sensoriais, acompanhamento de experiências em loja ou outras mecânicas que, a cada momento, possam ser desenvolvidas, por forma a atingir os objetivos mencionados no parágrafo anterior.

2. Inscrição & Registo

- 2.1. Para inscrição e registo no Lidlab, os Participantes deverão reunir os seguintes requisitos:
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - Ter residência em Portugal Continental; e
 - Estar registado na App Lidl Plus com registo de, pelo menos, uma fatura de compra.
- 2.2. A inscrição no Lidlab encontra-se sujeita a um registo prévio na página www.lidl.pt/lidlab, mediante o preenchimento do respetivo formulário.
- 2.3. A LIDL procederá posteriormente à seleção dos participantes mediante as preferências indicadas no formulário mencionado no parágrafo anterior, sendo

que os mesmos terão de efetivar a inscrição no link enviado por email.

3. Mecânica e Regras de Participação

- 3.1. Após inscrição e registo válidos, nos termos da seção anterior, os Participantes passarão a integrar a base de dados de Clientes disponíveis para participação nos estudos de opinião, *focus groups*, provas sensoriais, testes em casa, experiências de compra em loja ou outras mecânicas que sejam desenvolvidas pelo Lidlab.
- 3.2. Para cada mecânica desenvolvida a Lidl selecionará o número de Participantes necessário à realização da mesma, tendo em consideração, entre outros fatores, as preferências indicadas pelos Participantes no momento da inscrição e registo.

3.3. Provas Sensoriais

3.3.1. Os Participantes serão notificados das provas disponíveis através da receção de mensagem de correio eletrónico no endereço de email facultado no momento da inscrição e registo, através da qual a LIDL facultará as seguintes informações:

- Produtos objeto das provas sensoriais;
- Horários das provas sensoriais;
- No caso de provas de géneros alimentícios, a LIDL divulgará também a lista dos potenciais alergénios passíveis de provocar alergias ou intolerâncias.

3.3.2. Para estarem habilitados a participar nas provas sensoriais objeto da presente subsecção, os Participantes deverão, após receção da mensagem de correio eletrónico referida no parágrafo anterior, inscrever-se via email, em resposta à mensagem de correio eletrónico referida acima, ou mediante o preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. A confirmação da sua inscrição será enviada para o endereço de email do Participante. A solicitação do cancelamento da presença do Participante no evento no qual se inscreveu poderá ser feita por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. O direito ao apagamento dos dados pessoais poderá ser solicitado por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado também no referido email.

3.3.3. Ao inscreverem-se nas provas sensoriais de géneros alimentícios, nos termos do número 3.3.2. anterior, os Participantes declaram que tomaram conhecimento da lista de alergénios divulgada, pelo que não poderão imputar à LIDL qualquer responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados pelo consumo ou ingestão de ingredientes alergénios no contexto da participação nas respetivas provas.

3.3.4. Cada Participante apenas poderá comparecer uma vez em cada prova sensorial, nomeadamente em provas sensoriais que sejam realizadas em diversos horários ao longo de um mesmo dia.

3.4. Testes em Casa, Estudos de Mercado, Focus Groups, e Experiências de Compra

3.4.1. Os Participantes serão notificados das provas disponíveis através da receção de mensagem de correio eletrónico no endereço de email facultado no momento da inscrição e registo, através da qual a LIDL facultará as informações relevantes para cada dinâmica a desenvolver.

3.4.2. Para estarem habilitados a participar nas dinâmicas objeto da presente subsecção, os Participantes deverão, após receção da mensagem de correio eletrónico referida no parágrafo anterior, inscrever-se via email, em resposta à mensagem de correio eletrónico referida acima, ou mediante o preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. A confirmação da sua inscrição será enviada para o endereço de email do Participante. A solicitação do cancelamento da presença do Participante no evento no qual se inscreveu poderá ser feita por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado no referido email. O direito ao apagamento dos dados pessoais poderá ser solicitado por email ou através do preenchimento de um formulário, cujo acesso será disponibilizado também no referido email.

3.4.3. A LIDL prestará aos Participantes as informações estritamente necessárias à verificação por estes do funcionamento da prova ou dinâmica em questão, não lhe sendo exigível a prestação de quaisquer outras informações que extravasem tal verificação.

4. Contrapartidas e Ofertas

4.1. A LIDL poderá atribuir contrapartidas ou ofertas aos Participantes no âmbito da participação numa determinada prova ou dinâmica desenvolvida pelo Lidlab, comprometendo-se a informar os Participantes das referidas contrapartidas ou ofertas no momento da notificação aos Participantes da dinâmica em apreço, quando aplicável.

5. Exclusão de Participantes

5.1. A LIDL reserva-se no direito de excluir quaisquer os Participantes que, por qualquer forma, a exclusivo critério da LIDL, desrespeitem ou desvirtuem os objetivos do Lidlab, podendo ainda acionar todos os mecanismos legais que considere necessários para acautelar os seus interesses e direitos.

6. Atribuição de Cupões Lidl Plus e Limitações de Uso

6.1. Sem prejuízo de outras contrapartidas ou ofertas que possam ser atribuídas aos Participantes nos termos do Ponto 4:

- a) por cada participação diária nas provas sensoriais do Lidlab, a Lidl & Cia. (enquanto representante da Lidl Stiftung & Co. KG, Stiftsbergstraße 1, 74167 Neckarsulm, Alemanha), irá emitir, no dia seguinte, um cupão de 4€ (quatro euros) na App Lidl Plus, para redenção do mesmo numa compra de pelos menos 4€ (quatro euros) nas Lojas Lidl em Portugal, tendo este cupão uma validade de 7 dias;
- b) por cada participação num Teste em Casa do Lidlab, a Lidl & Cia. (enquanto representante da Lidl Stiftung & Co. KG, Stiftsbergstraße 1, 74167 Neckarsulm, Alemanha), irá emitir, no 7.º dia seguinte à data de conclusão do teste, um cupão de 10€ (dez euros) na App Lidl Plus, para redenção do mesmo numa compra de pelos menos 10€ (dez euros) nas Lojas Lidl em Portugal, tendo este cupão uma validade de 7 dias;

Para efeitos do valor da compra, excluem-se os seguintes artigos: leites de fórmula para lactentes, cartões presente Lidl e livros.

6.2. Os cupões que venham a ser atribuídos aos Participantes, nos termos da presente cláusula, serão disponibilizados em formato digital na *App Lidl Plus*.

6.3. Apenas poderá ser atribuído um cupão por dia por cada conta Lidl Plus registada no Lidlab. Caso existam várias participações registadas com a mesma conta Lidl Plus num mesmo dia, apenas a primeira participação será

considerada para efeitos de atribuição do cupão ao titular da conta Lidl Plus, não podendo ser atribuídos cupões adicionais a uma mesma conta.

6.4. Uma vez disponibilizados os cupões, os Participantes poderão utilizar os mesmos em compras que efetuem nas Lojas Lidl, com as seguintes limitações:

- (i) Os cupões atribuídos no âmbito das provas sensoriais no valor de 4€ (quatro euros) serão atribuídos na App Lidl Plus até ao dia seguinte à realização da prova sensorial, até um limite de 1 cupão por dia;
- (ii) Os cupões atribuídos no âmbito dos testes realizados em casa no valor de 10€ (dez euros) serão atribuídos na App Lidl Plus até 7 dias após a conclusão da realização dos testes em casa, até um limite de 1 cupão por dia;
- (iii) Os cupões serão válidos durante 7 dias;
- (iv) Os cupões serão descontados de forma proporcional nos artigos adquiridos, exceto se existir algum impedimento legal, técnico ou exclusão da promoção.
- (v) Os cupões atribuídos serão válidos pelo período indicado nas condições indicadas, salvo erro tipográfico, não sendo os mesmos convertíveis em dinheiro, tendo ainda uma utilização única.
- (vi) Os cupões são atribuídos individualmente a cada Participante;
- (vii) Os cupões não podem ser transferidos, duplicados, vendidos ou convertidos em dinheiro;
- (viii) Os cupões não são acumuláveis com outros cupões monetários em vigor;
- (ix) A utilização dos cupões pressupõe a utilização da App Lidl Plus nas lojas LIDL, a aceitação dos termos e condições gerais do uso da APP <https://www.lidl.pt/lidl-plus/informacao-legal/termos-utilizacao> e dos Cupões Lidl Plus.

6.5 A Lidl não poderá ser responsabilizada pela não utilização dos cupões pelos Participantes, não tendo qualquer obrigação de converter os descontos potenciais resultantes dos mesmos em quaisquer outros benefícios.

6.6 Em caso de devolução de produtos adquiridos em compras efetuadas pelos Participantes com recurso a cupões atribuídos no âmbito do Lidlab, ao abrigo da política de devolução do Lidl, apenas será reembolsado o montante equivalente ao preço líquido de desconto, ou seja, o montante equivalente ao preço do artigo objeto da devolução subtraído do desconto que tenha sido proporcionalmente

aplicado ao mesmo no âmbito da compra em que o cupão tenha sido utilizado, conforme discriminado no respetivo talão de compra.

7. Responsabilidade

- 7.1. A LIDL não será responsável por qualquer erro ou falha, técnica ou humana, que possa ocorrer no âmbito das provas ou dinâmicas desenvolvidas pelo Lidlab, exonerando-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advinha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos da LIDL ou de qualquer outra entidade que integre o mesmo grupo de empresas, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- 7.2. A LIDL não se responsabiliza igualmente por quaisquer prejuízos eventualmente sofridos pelos Participantes decorrentes da impossibilidade de participação numa determinada prova ou dinâmica desenvolvida pelo Lidlab devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

8. Disposições Finais

- 8.1. A Lidl & Cia. reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento a seu exclusivo critério, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que tal seja justificável por motivos legais, operacionais ou meramente circunstanciais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt/lidlab.
- 8.2. Quaisquer reclamações ou sugestões relativas ao Lidlab deverão ser enviadas por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.º 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: lidlab.clientes@lidl.pt.
- 8.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas e manter-se-ão válidas.
- 8.4. O presente regulamento rege-se pela legislação portuguesa.